LEI Nº 9.437, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina “Leandro Lopes da Silva” a Rua “Um”, localizada no Bairro Golden Sul, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Leandro Lopes da Silva” a Rua “Um”, localizada no Bairro Golden Sul, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 22 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - YVK-D9E-8O4-MWQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Leandro Lopes da Silva foi mais uma pessoa que transformou Divinópolis em sua casa.

Nascido em Vazante, em 1987, adotou nossa cidade junto com sua família em 2004. Aqui, formou-se em Engenharia de Produção e logo iniciou sua carreira no serviço público, na central de regulação do SUS, onde trabalhou até 2013. Com a criação do consórcio CIS-URG Oeste, foi admitido para atuar no setor de Recursos Humanos do SAMU, onde se destacou por sua presteza, solidariedade com os colegas, dedicação e competência no desempenho de suas atividades. No entanto, foi vítima da pandemia que tanto ajudou a combater. Leandro Lopes da Silva faleceu em abril de 2021, vítima da Covid-19.

A memória de seu legado de dedicação ao serviço público será lembrada por todos que tiveram a honra de conviver com ele e também por aqueles que conhecerão sua história através desta homenagem e do reconhecimento a serem prestados pela Câmara Municipal de Divinópolis com a designação de seu nome para uma das ruas desta cidade que ele tanto amava.

NoPaper | Documento assinado digitalmente - YVK-D9E-8O4-MWQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/08/2024 às 16:13:27

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 22/08/2024 às 16:16:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 23/08/2024 às 13:50:43 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YVK **D9E** **8O4** **MWQ**